



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 157 DE 26 DE JULHO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CAMPUS DO MUCURI – TEÓFILO OTONI

ÁREA: Teoria Econômica

VAGA: 01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 29 de Julho a 05 de agosto de 2013

REQUISITOS: Graduação em Ciências Econômicas

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Setor de Recursos Humanos do Campus do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro nº 01 - Jardim São Paulo - Teófilo Otoni / MG no horário de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 15 e 16 de agosto de 2013, com início às 08h30min do dia 15 na sala da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas (Prédio Amarelo) no Campus do Mucuri, localizado no endereço supracitado.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até março de 2014 (com possibilidade de prorrogação)

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.130,33 mais auxílio alimentação

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- O diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;
- Curriculum, devidamente comprovado.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Atestado atual de sanidade física e mental original.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, dentro do período de inscrição.

De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei n.º 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e endereço estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
 - a) maior nota na prova didática;
 - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
 - c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Lei n.º 8745/93, alterada pela Lei n.º 9849/99.

6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 26 de julho de 2013.

Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____ ,
endereço _____ ,
telefone _____ , celular _____ ,
email _____ , tendo em vista o edital n°
_____, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para
Professor Substituto, para a área de conhecimento _____ ,

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- c) Cópia da carteira de identidade.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data _____, ____/____/_____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 157 de 26 de julho de 2013

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Eu _____ solicito,
nos termos do Decreto n° 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de professor substituto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, regido pelo Edital / UFVJM n° _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS**, _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do Art. 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, estou ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936 de 06 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2013.

Dados pessoais:

Data de nascimento: ____/____/____ Gênero: () Feminino () Masculino

Nome da mãe: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____

Endereço:

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Assinatura do requerente